

PORTARIA ARPE Nº 027, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo referente ao PAD Nº 002/2019 designada pela Portaria ARPE nº 022, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de julho de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, alterada pela Lei Complementar nº 316/2015, **a contar de 05 de setembro de 2021.**

Severino Otávio Rapôso Monteiro

Diretor-Presidente da ARPE